



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

051

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.680 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) Conceder à servidora MARIA ANTONIA PEREIRA, Encarregada do Setor de Serviços Gerais, Referência "12", lotada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, 20 (vinte) dias de férias, restantes do período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 21 de julho de 1979 a 09 de agosto de 1979.

b) Designar, em prorrogação, a servidora MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI, Escriturária, Referência "7", lotada no Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal, para substituí-la durante o seu impedimento, a partir de 21 de julho de 1979.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de julho de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de julho de 1979.

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

AD HOC